

Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 2171-2017 de 09-02-2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Decreto Executivo nº 3.728/2015 de 02 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor municipal LEANDRO ROBERTO MANGINI FOGAÇA JUNIOR, lotado na SECRETARIA DE MUNICIO DE EDUCAÇÃO a CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECÚNIA, indenizando dez (10) dias relativo ao período aquisitivo de 19-01-2016 a 18-01-2017 devido a necessidade dos serviços junto ao seu Setor.

O servidor perceberá juntamente com o adicional de um terço das férias na folha de pagamento do mês de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete).

> GILSON DE ALMEIDA Prefeito Municipal

> > PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DATA: 09 102 1/7 SERVIDOR

> > > MHO